EDITAL Nº01/COLAP/PROUNI, DE 03 DE JULHO DE 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA 4ª COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI DA FACULDADE DE TECNOLOGIA – FATEC-PR

GESTÃO 2019.2 – 2021.2

A Coordenação das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA – FATEC-PR, por meio deste Edital torna público ao corpo docente com no mínimo 20 horas/semanal de trabalho nesta IES e discente bolsistas do ProUni regularmente matriculados no período letivo 2019.2 interessados em participar da eleição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni, conforme Portarias Normativas Nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação, para composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni. As atividades desenvolvidas são de caráter voluntário (sem remuneração).

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

As Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, tem a finalidade de aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas ProUni e as Instituições de Ensino Superior - IES, atender os questionamentos da comunidade do ProUni levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao programa e dirigidas a Comissão, atendendo a Portaria Nº 1.132, a qual dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni. Compete às Comissões Locais:

I. Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do ProUni nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;

II. Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni - CONAP;

III. Emitir, a cada processo seletivo, relatório circunstanciado de acompanhamento do ProUni;

IV. Fornecer informações sobre o ProUni à CONAP.

2. DOS CANDIDATOS

Somente poderá se inscrever as vagas que trata este Edital, os candidatos (discente e docente) que atendam as seguintes condições:

2.1. Discentes ProUni

2.1.1. Ser aluno ProUni regularmente matriculado nos cursos de graduação da FATEC-PR no período letivo 2019.2;

2.1.2. Ter disponibilidade para participar de uma reunião por semestre ou caso necessite de reunião extraordinária.

2.2. Docentes

2.2.1. Ser professor da FATEC-PR em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

2.2.2. Ter disponibilidade para participar de uma reunião por semestre ou caso necessite de reunião extraordinária.

3. DAS VAGAS

De acordo com Art. 3º da Portaria Normativa Nº 1.132, as Comissões Locais terão a seguinte composição:

I. 01 (um) representante do corpo discente bolsista PROUNI;

II. 01 (um) representante do corpo docente, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

III. 01 (um) representante da direção que deve ser o coordenador ou um representante do PROUNI;

IV. 01 (um) representante da sociedade civil.

Parágrafo Único: Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada de preferência no prazo mínimo de 72 horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 05 a 09 de agosto de 2019 até às 22h40.

4.2. As inscrições para representantes Discentes do ProUni, serão eleitos pelo corpo discente bolsistas do ProUni, em ficha própria e depositado na urna no hall de entrada da faculdade.

4.3. As inscrições dos representantes Docentes deverão ser efetuadas em ficha própria e depositada em urna na sala dos professores.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A lista de candidatos inscritos, discentes e docentes será divulgada no dia 13 de agosto de 2019 nos editais da faculdade.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada no período de 19 a 23 de agosto de 2019.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada dia 27 de agosto de 2019.

7.2. Os representantes Titulares e Suplentes serão eleitos de acordo com a quantidade de votos recebidos;

7.3. Em caso de empate, será levada em consideração a idade do candidato, sendo concedida a vaga ao candidato de maior idade;

7.4. Após apuração dos votos, a lista com os nomes dos candidatos eleitos, assim como os representantes da IES e Sociedade Civil, será divulgada no dia 29 de agosto de 2019. Os candidatos eleitos a COLAP da FATEC-PR tomarão posse no dia 30 de outubro de 2019. A comissão COLAP firmarão compromisso com o cumprimento das Portarias Normativas Nº 1.132 e Nº 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos eleitos para composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, deverão cumprir e seguir as normas estabelecidas nas Portarias Nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação, que dispõem da constituição e regimento interno das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social;

9.2. Informações adicionais e esclarecimentos referentes ao processo da eleição serão obtidos pelo telefone (41) 3246-7722 ou por e-mail: secretaria@fatecpr.edu.br;

9.3. As reuniões da COLAP citadas no Anexo I - Cronograma deste edital serão realizadas de forma presencial a ser definido em comum acordo por todos os membros em reunião.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de julho de 2019.

MÁRCIA MIKOVSKI
Representante do ProUni

ANEXO I

01.07.2019	REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL
03.07.2019	DIVULGAÇÃO DO EDITAL
05 a 09.08.2019	INSCRIÇÕES
13.08.2019	APURAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
19 a 23.08.2019	ELEIÇÃO
27.08.2019	APURAÇÃO DOS VOTOS
29.08.2019	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
30.10.2019	POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS

MÁRCIA MIKOVSKI
Representante do ProUni